



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 79, de 11 de março de 2019.**

O Diretor-Geral do *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA conforme cronograma abaixo.

Dias	Atividade	Local
12/03/2019	Participação na Oficina “Ensino Médio Integrado: Fundamentos, Currículo e Prática”.	Boa Vista-RR
13 a 16/03/2019	Acompanhamento das atividades nos polos de EaD.	Nomandia-RR e Uiramutã-RR

**Art. 2º** Designar o servidor, LUCAS EDUARDO COMASSETTO, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

**Art. 3º** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari